

**PORTARIA TRT GP Nº 077/2013**

João Pessoa, 22 de janeiro de 2013

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

**Interromper**, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **MAX FREDERICO FEITOSA GUEDES PEREIRA**, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - CJ-03, relativas ao exercício de 2013, a partir de 22.01.2013, restando o saldo de 29 (vinte e nove) dias para usufruto no período compreendido entre 06.05.2013 e 03.06.2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e.

**CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE**

Desembargador Presidente